



7. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Manaus/AM, 15 de julho de 2026.

Desembargador, **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

EXTRATO Nº 142/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000006146-00

3. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Safetec Informática LTDA.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033/2024 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2026 até 21/08/2027; o reajuste anual com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, cuja variação está compreendida no período de maio/2025 a abril/2026, sendo o índice acumulado aplicado de 4,391720% e a revisão de preços decorrente de reequilíbrio econômico-financeiro na proporção de 36%, aplicado aos valores unitário dos itens 1 e 2, conforme solicitação da Contratada (SEI Doc. 2758990). O Contrato Administrativo nº 033/2024 - FUNJEAM tem por objeto o fornecimento de uma plataforma, em nuvem, com o serviço de "balcão virtual" nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no artigo 107 e artigo 124, II, alínea "d" ambos da Lei 14.133/2021.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde ao valor global R\$ 210.960,23 (duzentos e dez mil, novecentos e sessenta reais, vinte e três centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: Item 1 (Plataforma em Nuvem de atendimento virtual - Balcão Virtual) - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003585, de 11/08/2026, no valor de R\$ 61.214,15 (sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (parcial) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; Item 2 (Suporte Técnico) - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904007, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003586, de 11/08/2026, no valor de R\$ 12.248,29 (doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (parcial) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência e Item 3 (Treinamento) - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003587, de 11/08/2026, no valor de R\$ 2.131,64 (dois mil, cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (parcial) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de agosto de 2026.

Manaus/AM, 12 de agosto de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 141/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 051/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000040454-00

3. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Maquiné Manutenção Elétrica LTDA.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de engenharia referente à manutenção preventiva e corretiva integral em Subestações (13.8kV), Grupos Geradores, Quadros de Automação e Controle e Motores Elétricos Trifásicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, sob o nº 045/2026-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIX, Edição nº 4322, Caderno Administrativo, em 03/08/2026, à pag. 1

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

8. VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços com os ITENS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003522, de 06/08/2026, no valor de R\$ 166.293,13 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e treze centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência e as despesas com a prestação de serviços com o ITEM - FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDAS do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade